



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 18/2021

Processo nº 23109.012854/2021-69

EDITAL 18/2021/DRI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL INTERNACIONAL - UFOP

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital a fim de selecionar participantes para cursos de extensão virtuais ofertados por docentes da UFOP por meio do Programa de Mobilidade Virtual Internacional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Mobilidade Virtual Internacional tem por objetivo a oferta de cursos de extensão a serem oferecidos em língua estrangeira a parceiros internacionais e nacionais, bem como ao público nacional, na modalidade virtual.

1.2 O curso de extensão virtual oferecido por meio do presente edital teve sua primeira oferta no âmbito do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - “Destino: Brasil”, em agosto de 2021. Para mais informações, ver a [notícia publicada no site da DRI acerca do encerramento da oferta dos cursos do Programa “Destino: Brasil”](#).

1.3 O curso de extensão acontecerá no mês de janeiro de 2022, conforme previsto no item 2 do presente edital.

2. CURSO OFERTADO

2.1 Será ofertado o seguinte curso: *Música Brasileira*, oferecido em língua espanhola pelo Prof. João Fortunato Soares de Quadros Júnior (Departamento de Música), no período compreendido entre 24/01 e 28/01/2022, com atividades síncronas todos os dias, das 14h às 17h (GMT -3), e carga horária total de 30 (trinta) horas (15 horas síncronas e 15h assíncronas).

2.1.1 O curso abordará diferentes gêneros e movimentos musicais da cultura brasileira, oferecendo um estudo baseado na apreciação musical, trazendo também questões sobre história e contexto sociocultural no qual os gêneros surgiram. Serão estudados os seguintes gêneros: 1ª etapa: Lundu, Modinha, Choro e Maxixe; 2ª etapa: Samba; Bossa-Nova; Rock; MPB; Axé Music; Pagode; Sertanejo; Funk.

2.2 A metodologia das aulas ficará a critério do ministrante, que poderá utilizar aulas gravadas, textos, infográficos, links de sites, atividades de compreensão e interação e todos os recursos digitais que julgar

necessário para a interatividade da turma, desde que os recursos sejam de acesso aberto ou estejam licenciados como *creative commons* para não incidir sobre direitos autorais.

2.2.1 Os documentos ou materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados por meio da plataforma UFOP Aberta.

2.3 O curso virtual será desenvolvido de forma híbrida. Os encontros síncronos acontecerão nos dias e horários previstos no item 2.1.

2.3.1 As aulas e atividades síncronas serão gravadas e postadas semanalmente na plataforma UFOP Aberta, de forma que fiquem disponíveis aos participantes.

2.4 As candidaturas aos cursos do Programa, tanto dos brasileiros quanto dos estrangeiros, serão feitas através de preenchimento de formulário eletrônico.

3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

3.1 DO MINISTRANTE

3.1.1 Ofertar o curso virtualmente e, necessariamente, na língua estrangeira previamente definida.

3.1.2 Responsabilizar-se pelo conteúdo oferecido, respeitando a temática do programa;

3.1.3 Gravar as aulas em qualidade adequada: com clareza de imagem e som;

3.1.4 Criar um mecanismo de interatividade para seu curso para a postagem de tarefas semanais e para a interação entre os participantes;

3.1.5 Postar, corrigir e dar feedback em tarefas semanais, relativas a cada aula ministrada;

3.1.6 Cumprir com os prazos previstos no presente Edital;

3.1.7 Avaliar os participantes e manter o devido controle de frequência, considerando que, para aprovação, os alunos deverão realizar e enviar pelo menos 75% das tarefas e/ou atividades solicitadas pelo ministrante;

3.1.8 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como ministrante do curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas e o cumprimento das demais atividades propostas;

3.1.9 Realizar a orientação e o acompanhamento do bolsista disponibilizado para o apoio às atividades relacionadas ao curso;

3.1.10 Participar do Seminário de Internacionalização (SEINTER) e do Seminário de Extensão (SEXT), eventos realizados durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano, realizando uma apresentação sobre o curso ministrado.

3.2 DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.2.1 Realizar a seleção dos participantes e orientar os responsáveis pelas propostas aprovadas;

3.2.2 Disponibilizar um bolsista para apoio às atividades relacionadas ao curso, como postagem de materiais na plataforma utilizada e auxílio no atendimento aos participantes;

3.2.3 Divulgar os cursos ofertados por meio do Programa junto às instituições parceiras e à comunidade em geral;

3.2.4 Organizar a certificação dos cursos e dos ministrantes;

3.2.5 Avaliar o Programa;

3.2.6 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3.3 DOS PARTICIPANTES

3.3.1 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para participar das atividades propostas; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), e o cumprimento das demais atividades propostas;

3.3.2 Participar de todas as atividades síncronas e assíncronas que lhe forem dadas a conhecer durante a realização do curso.

3.3.2.1 Apenas receberão o certificado de conclusão do curso os candidatos que obtiverem, ao final do curso, frequência de no mínimo 75% das aulas e média final de 6,0 no curso e que apresentarem os documentos indicados no item 10 deste Edital

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso *Música Brasileña*.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Preencher adequadamente o formulário de inscrição;

5.2 Ser nativo ou possuir conhecimento ao menos intermediário do idioma de oferta do curso, qual seja, espanhol.

5.3 Possuir disponibilidade para participar das atividades síncronas, conforme previsto nos itens 2.1.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, de 09 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, disponível por meio do link: <<https://forms.gle/sZm1kxmP9zsDwiA36>>.

6.1.1 O candidato da UFOP deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2 A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá na avaliação das respostas enviadas pelos candidatos e considerará exclusivamente o critério cronológico, desde que o formulário seja adequadamente preenchido.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
09 de dezembro de 2021	Divulgação do Edital
09 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022	Período de inscrições
10 a 12 de janeiro de 2022	Análise das candidaturas
13 de janeiro de 2022	Divulgação do Resultado Final
14 de janeiro de 2022	Envio de email aos candidatos solicitando confirmação de interesse em participação no curso
24 a 28 de janeiro de 2022	Período de realização do curso Música Brasileira
Até 28 de fevereiro de 2022	Término do prazo para envio da documentação para emissão do certificado
Até 18 de março de 2022	Envio dos certificados aos participantes

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não atender ao disposto nos itens 5 e 6 deste Edital;

9.1.2 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1 Para a emissão do certificado, o candidato deverá enviar, até o dia 28 de fevereiro de 2022, os seguintes documentos:

10.1.1 Público internacional:

10.1.1.1 Documento de identificação no qual conste o nome completo;

10.1.1.2 Atestado de vínculo com a instituição estrangeira (opcional);

10.1.2 Público da UFOP:

10.1.2.1 Atestado de Matrícula ou relatório referente à vida funcional, disponível no sistema “Minha UFOP”;

10.1.3 Público Nacional – Externo:

10.1.3.1 Documento de identificação com foto;

10.1.3.2 Atestado de matrícula/vínculo ou comprovação de vínculo funcional, caso seja estudante ou servidor de alguma instituição de ensino superior.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital e, no caso do público da UFOP, ciência sobre o Calendário Acadêmico e Administrativo da UFOP.

11.2 Compete à DRI resolver os casos omissos não contemplados por este Edital.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 09/12/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254993** e o código CRC **CE844E9B**.